

# GAZETA DO OESTE

ANO VI N° 1400 Rua Folk Rocha, n 103 - Sala 01 - Sandra Regina - Barreiras-BA Tel. (77) 3612 74 76 Barreiras, 31 de julho de 2012

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

**UNICM – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA-BA**

Rua Pompílio Teixeira, nº 50 – Centro – Brejolândia – Bahia

Ofício nº 016/2012

Brejolândia-BA, 31 de julho de 2012.

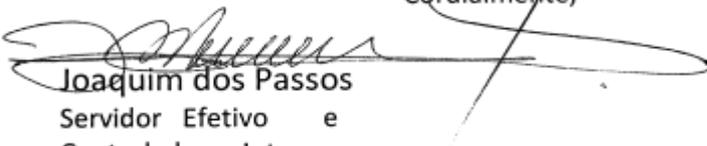
**ASSUNTO: ALERTA (FAZ).**

Senhor Presidente,

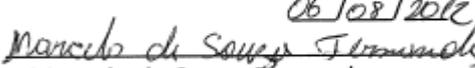
Em virtude de estarmos no **ÚLTIMO ANO DE MANDATO e ANO ELEITORAL**, e para que V. Ex<sup>a</sup>. não venha alegar, no povir, desconhecimento das normas condizentes a serem observadas por essa Egrégia Casa Legislativa, neste Exercício, e para salvaguardar a nossa responsabilidade, como Controlador Interno, cidadão, estamos juntando a Resolução TCM/BA nº 222/92, com as devidas alterações e **GUIA DE ORIENTAÇÃO AOS GESTORES MUNICIPAIS**, elaborado pelo TCM/BA.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

  
Joaquim dos Passos  
Servidor Efetivo e  
Controlador Interno  
da Câmara

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
MARCELO DE SOUZA FERNANDES  
M.D. Presidente da Câmara de  
Brejolândia – BA

Recebido em:  
06/08/2012  
  
Marcelo de Souza Fernandes  
Presidente da Câmara